



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 004/2026

**DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS DEVIDO AO FALECIMENTO DO EX-
VEREADOR, EX-VICE-PREFEITO E PREFEITO EM
EXERCÍCIO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ARCÍLIO AGNER.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o falecimento do Senhor Arcílio Agner, ocorrido no dia 08 de janeiro de 2026 que honrosamente exerceu o cargo de Vereador eleito na primeira legislatura (1989/1992) e na segunda legislatura (1993/1996), Vice-Prefeito do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, cumprindo mandato no período de 2013 a 2016 e Prefeito em Exercício pelos períodos de 03/06/2016 a 27/07/2016 e 08/08/2016 a 21/09/2016;

- considerando a liderança exemplar e os inestimáveis serviços prestados pelo Excelentíssimo Senhor Arcílio Agner ao longo de sua vida pública, caracterizados por dedicação e comprometimento com o bem-estar da comunidade santa-mariense;

- considerando o profundo pesar e a tristeza que se abatem sobre a comunidade de Santa Maria de Jetibá neste momento de luto;

- considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Santa Maria de Jetibá pelo período de três dias, nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2026, em homenagem póstuma ao Excelentíssimo Senhor Arcílio Agner, reconhecendo sua valiosa contribuição e legado deixados para nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado por todas as instituições e cidadãos, manifestando o respeito e a veneração merecidos ao Excelentíssimo Senhor Arcílio Agner.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Santa Maria de Jetibá-ES, 9 de janeiro de 2026

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal